ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

088/2023

PROCESSO Nº
088/2023

MODALIDADE

Inexigibilidade

LICITAÇÃO Nº

IL 008/2023

DATA

06/09/2023

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC EM LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.

DATA DE ABERTURA: DIA 11.09.2023 – 15:00 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 816/2023
Data: 05/09/2023
FL. 01
Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	17 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**Código da Dotação :**
Órgão:	4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES	
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Nome do Solicitante:	KELI CRISTINA MALFATTI	
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO. (3-1-6324)	2.290,0000	2.290,00
				Preço Total:	2.290,00

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATTI:.....

Irati, 5 de Setembro de 2023.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SOLICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES VEM SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DO PROJETO VIDA MARINHA. (EM ANEXO DOCUMENTOS).

O PROJETO "VIDA MARINHA NO CONTAINER" SURGE COMO UMA RESPOSTA INOVADORA E NECESSÁRIA PARA SENSIBILIZAR AS PESSOAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VIDA MARINHA E PROMOVER A CONSERVAÇÃO DOS OCEANOS. O USO DE UM CONTAINER COMO PLATAFORMA PARA O PROJETO OFERECE UMA ABORDAGEM CRIATIVA E ACESSÍVEL PARA EDUCAR O PÚBLICO E DESPERTAR O INTERESSE DAS PESSOAS DE TODAS AS IDADES.

UMA OPORTUNIDADE PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO TER MAIS CONHECIMENTO. A SECRETARIA FOI ATÉ A CIDADE VIZINHA FORMOSA DO SUL, ONDE ESTÃO LOCADOS NA DATA DE HOJE 30 DE AGOSTO DE 2023 PARA VER COMO É REALMENTE O PROJETO.

DATA PARA A INSTALAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF 069.480.199-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KELI CRISTINA MALFATTI

IRATI – SC 30 DE AGOSTO DE 2023

Prefeitura Municipal de Irati
Protocolo 103

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Thais Portela Educação Eirelli

CNPJ: 27.769.507/0001-60

Endereço: Avenida Edgar Stellfeld, 1338, Jardim Social – Curitiba/Paraná

Telefone: (41) 99620-8159

O **PROJETO VIDA MARINHA** (empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho) Propõe, através da Prefeitura Municipal, o atendimento dos alunos da REDE MUNICIPAL de IRATI / SC, conforme processo administrativo modalidade inexigibilidade, os quais passam a ser parte integrante e indissolúvel deste contrato.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato é celebrado com fundamentação no artigo 25 da Lei N° 14.133/2021

A demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas, estão descritas abaixo:

Especificações	Escola	Alunos (total)	Valor Unit	Valor Total
Atendimento aos alunos pelo Projeto Vida Marinha. Os serviços prestados pela empresa incluem aulas de educação ambiental ministradas dentro de container projetado em referência ao fundo do mar	IRATI / SC	229	R$ 10	R$2.290,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS PORTELA
Data: 25/08/2023 11:00:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thais Portela

Proposta para exposição

Projeto

Container

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 04

Vida MaRinha

Educação Ambiental

Ensinando e Conscientizando

Desde 2002

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 05-A

Metodologia

As aulas são ministradas em tempo determinado e são facilmente adaptáveis ao planejamento do professor.
Através de uma didática científica e atualizada, e contando com profissionais especializados na área.
O Container Vida Marinha
possui um programa específico para cada tipo de estudante, como apresentamos a seguir:

Educação Infantil

Apresentar as diferentes texturas dos animais (escamas, penas, couro, pelo, etc); onde vivem; do que se alimentam; como foram mortos; dar as primeiras noções de educação e impacto ambiental provocado pelo homem (como, por exemplo, as sacolas jogadas na praia por banhistas e que muitas vezes são confundidas por águas-vivas pelas tartarugas).

Ensino Fundamental

Fundamentos sobre classificação zoológicas e noções mais aprofundadas sobre educação ambiental, como pesca predatória, invasão de área de manguezais, derramamento de petróleo e poluição marinha.

Ensino médio e graduação

Classificação zoológica; adaptações dos animais ao meio marinho; aprofundamento sobre impactos ambientais provocados pelo homem.

(41) 996205126 Hussein

containervidamarinha@gmail.com

(61) 998165126 Thais



Container

Vida Marinha

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 06

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

O PROJETO VIDA MARINHA, INSCRITO NO CNPJ 27.769.507/0001-60 COM SEDE EM CURITIBA-PR na AVENIDA EDGARD STELFELLD 1338. É UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAR PROJETOS AMBIENTAIS DE CONCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA DA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, COM CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS,
conforme Processo Administrativo, modalidade Inexigibilidade, os quais passam a ser parte integrante e indissolúvel deste contrato.
Parágrafo Primeiro: O presente contrato é celebrado com fundamentação no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
DESCRIÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAR PROJETOS AMBIENTAIS MARINHOS

Thais Portela

DIRETORA DO PROJETO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

Prefeitura Municipal de Iraí 07

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PRC2315902980**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41600559533	27769507000160	Sociedade Empresária Limitada	Data: 09/12/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20221895280	07/04/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/05/2023, às 16:20:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GFMAGPDH**.

PRC2315902980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 08

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07397971903	THAIS PORTELA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 09:39 SOB Nº 20221895280.
PROTOCOLO: 221895280 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204403118. CNPJ DA SEDE: 27769507000160.
NIRE: 41600559533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

Processo Adm. nº: 88/2023 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 14/09/2023
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A presente justificativa trata sobre a para prestação de serviço de apresentação de projetos ambientais de conscientização, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema na vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, em forma de co

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.99.00.00.00	2.290,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			

Total previsto: 2.290,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO. (3-1-6324)	2.290,0000	2.290,00
			Total Geral ------>	2.290,0000	2.290,00

Irati, 5 de Setembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	88/2023
B - Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	14/09/2023
F - Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência:	IMEDIATA
H - Vigência:	30 DIAS
I - Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC
J - Observações:	A presente justificativa trata sobre a para prestação de serviço de apresentação de projetos ambientais de conscientização, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema na vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, em forma de co
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.99.00.00.00	2.290,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	2.290,00

Irati, 5 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[V] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	88/2023
Data do Processo Adm.:	05/09/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
45	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	12.181,86	2.290,00
					Total Previsto:	**2.290,00**

					Total Geral:	**2.290,00**

Irati, Em 05/09/23

BERGAMASCO
Contador
CRC SC-31257/O-2

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A	**OBJETO:** Contratação da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI, para prestação de serviço de apresentação de projetos ambientais de conscientização, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema na vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, em forma de container para os alunos da rede municipal de Irati/SC in loco.
B	**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 2.290,00 (Dois mil e duzentos e noventa reais).
C	**LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO** Nas dependências da Contratada, na data de 14/09/2023 conforme solicitação da autorização de fornecimento.
D	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

1. DO OBJETO

Contratação da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI, para prestação de serviço de apresentação de projetos ambientais de conscientização, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema na vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, em forma de container para os alunos da rede municipal de Irati/SC in loco.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a necessidade e a importância de trabalhar a prevenção e conscientização, com abordagem criativa e acessível para educar os alunos e despertar o interesse dos alunos, sendo oferecido em *in loco* em um container projetado em referência ao fundo do mar.

Considerando a carta de exclusividade da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, 8.666/93.

Inicialmente, destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.[1]

Um certame licitatório só se mostra vantajoso quando existe no mercado uma pluralidade de fornecedores do ramo do objeto, na medida em que somente em face dessa pluralidade é que se viabiliza a competição do certame. Assim, sendo o fornecedor exclusivo, não há que se instaurar a licitação, vislumbrando-se a hipótese de contratação direta.[2] A própria Constituição ressalva, no art. 37, inc. XXI, a possibilidade de contratação sem prévia licitação, nas hipóteses disciplinadas pela legislação.

Além disso, Renato Geraldo Mendes e Egon Bockmann Moreira destacam que:

> O valor mais significativo para a contratação pública não é necessariamente garantir tratamento isonômico – *neste caso, por meio de certame licitatório* – mas assegurar a plena satisfação da necessidade, da qual decorre a ideia de eficiência contratual, capaz, inclusive, de afastar o tratamento isonômico mesmo nos casos em que a competição é viável e de impor condições restritivas à eventual participação. O princípio da eficiência norteará as decisões que serão praticadas pelos agentes por ocasião do planejamento da contratação, bem como da seleção das propostas e da execução do contrato. A ideia de eficiência condiciona a de isonomia e traduz a própria dimensão da legalidade. A legalidade não

1 JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 9. Ed. São Paulo: Dialética, 2002, p. 290.

2 VARESCHINI, Julieta Mendes Lopes. **Coleção JML Consultoria: Contratação Direta. Vol. 2**. Curitiba: JML, 2012, p. 158

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 14

está em licitar sempre, mas apenas quando a licitação possa assegurar maior eficiência. Em muitos casos, a única forma de assegurar uma contratação eficiente e econômica, ou seja, a melhora relação benefício-custo é não realizar licitação, pois, do contrário, tanto a eficiência quanto a plena satisfação da necessidade podem ser comprometidas, portanto, não é adequado dizer que a licitação é o antecedente lógico e necessário para assegurar à Administração Pública o negócio mais vantajoso, conforme comumente lemos ou ouvimos. (Inexigibilidade de Licitação: Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016. 395 p.)

O objeto desse Termo de Referência será contratado considerando os termos da Lei nº 8.666/93, o qual em seu Artigo 25 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme se anota:

> *Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*
> *II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

Ainda, o Artigo 26 é claro ao estabelecer o procedimento mínimo necessário para a contratação direta através de dispensa ou inexigibilidade:

> *Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*
> *Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*
> *I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
> ***II – razão da escolha do fornecedor ou executante;***
> ***III – justificativa do preço;***
> *IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Prefeitura Municipal de Trai
Fl. 15

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão.

4. DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

Optou-se pela empresa em virtude da exclusividade.

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O valor total deste processo é de R$ 2.290,00(Dois mil e duzentos e noventa reais).

8.2 Os valores apresentados pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;

8.3 Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	01 – Departamento de Educação
Atividade:	2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	(45) 3390.39.99.0000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Despesa Estimada:	R$ 2.290,00

7. FORO

10. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

8. LEGISLAÇÃO APLICADA

11. Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;

- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

10. DELIBERAÇÃO

12. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati – SC, 06 de setembro de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

DECRETO Nº 153/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 18 / 07 /2023. Publicação Nº 310 /2023.

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, *Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

CONSIDERANDO, *o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - *O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/04/2017
Publicação N° 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.769.507/0001-60 **MATRIZ**		**03/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EDGARD STELLFELD	**1338**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.530-000	**JARDIM SOCIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HELIO@EFFICACESOLUCOES.COM.BR	**(41) 3039-3309**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **16:16:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
FL 91

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.769.507/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THAIS PORTELA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/09/2023** às **16:52** (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 27.769.507/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:35 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.
Código de controle da certidão: **3B8D.ECA8.7BEB.4769**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 93

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031568327-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.769.507/0001-60**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/09/2023 16:51:21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.733.272

CNPJ: 27.769.507/0001-60

Nome: THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:46 do dia 04/09/2023.
Código de autenticidade da certidão: 6CC7D2740D1D4C4D2A8226A29381F1F965
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/12/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati Fls. 95

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.769.507/0001-60
Razão Social: THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI ME
Endereço: AV EDGARD STELLFELD 1338 / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2023 a 02/10/2023

Certificação Número: 2023090301475181910962

Informação obtida em 04/09/2023 16:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.769.507/0001-60
Certidão nº: 46076551/2023
Expedição: 04/09/2023, às 16:47:43
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.769.507/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

Certidão n. **97580/2023**

Expedição: **04-09-2023 16h49m53s**

Código de autenticidade: **7UFZ.IN6F**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA** e/ou com o CNPJ nº **27.769.507/0001-60**.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região ({http://www.trt12.jus.br}), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 98

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **27.769.507/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:50:48 do dia 04/09/2023 , com validade até o dia 04/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nxkBwPXhsFpqdBy195ay

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC:
Processo Administrativo Nº 088/2023
Processo Licitatório Nº 088/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC *IN LOCO*, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.**
Entrega dos Envelopes: 15h:00min do dia 11/09/2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00min às 17h: 00min, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: licitacao@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 06 de setembro de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

☐

Unidade Gestora*:

1 Selecionado(s)

Data Inicial do envio*:

11/09/2023

Data Final do envio*:

11/09/2023

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Ano do dado enviado/informação:

Selecione

Mês do dado enviado/informação:

Selecione

Código de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

☐

Listar assuntos sem dados:

☐

Filtro Avançado ›

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: CDFB0D19E59B89F82AE5C3669607E3845A893746
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati
Status: Confirmada
Data Envio: 11/09/2023 14:11

Informações

#Número Do Edital	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especific. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Tipo De Licitação	Tipo Da Cotação	Descrição Do Objeto Da Licitação	Valor Total Previsto	Data Prevista Para Abertura Da Licitação	Nome Do Titular Da Unidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Data Prevista Para A Publicação
IL8/2023	9 - Inexigibilid...	7 - Contratação		1 - Menor Preco	1 - Por item	PRESTAÇ... DE	2290.00	11/09/2023	NEURI MEURER	460.339.6... 20	LICITACA...	11/09/2023

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 11 de setembro de 2023 às 14:16, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

PUBLICAÇÃO

Nº 5132461: PROCESSO Nº088/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº008/2023PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
CDFB0D19E59B89F82AE5C3669607E3845A893746

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 220
11/09/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: CDFB0D19E59B89F82AE5C3669607E3845A893746
Processo Administrativo Nº 088/2023
Processo Licitatório Nº 088/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC *IN LOCO*, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.**
Entrega dos Envelopes: 15h:00min do dia 11/09/2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00min às 17h: 00min, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: licitacao@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 06 de setembro de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2023 - IL

Prefeitura Municipal de Irati
33
Fl.

Processo Nr.: 88/2023
Data: 06/09/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA
Endereço: AV EDGARD STELLFELD, 1338, ********
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 27.769.507/0001-60

Código: 2041
Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO. (3-1-6324)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 **- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade e a importância de trabalhar a prevenção e conscientização, com abordagem criativa e acessível para educar os alunos e despertar o interesse dos alunos, sendo oferecido em in loco em um container projetado em referência ao fundo do mar.
Considerando a carta de exclusividade da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O PREÇO FOI ESTABELECIDO EM PROPOSTA APRESENTADA AO MUNICÍPIO E ACEITA. O PROPONENTE DETÉM EXCLUSIVIDADE POIS É DESENVOLVEDORA E DETENTORA DOS DIREITOS AUTORIAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO.

Irati, 6 de Setembro de 2023

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2023 - IL

Processo Administrativo: 88/2023
Processo de Licitação: 88/2023
Data do Processo: 06/09/2023

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 35

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Setembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 88/2023, Licitação nº 8/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Considerando a necessidade e a importância de trabalhar a prevenção e conscientização, com abordagem criativa e acessível para educar os alunos e despertar o interesse dos alunos, sendo oferecido em in loco em um container projetado em referência ao fundo do mar. Considerando a carta de exclusividade da empresa THAIS PORTELA EIRELLI. EDUCAÇÃO

Participante: 2041 - THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO.	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	2.290,00	2.290,00

Total do Participante -------> 2.290,00

Total Geral -----------> 2.290,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 11 de Setembro de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2023 - IL Processo Administrativo: 88/2023 Processo de Licitação: 88/2023 Data do Processo: 06/09/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 11 de Setembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 88/2023, Licitação nº. 8/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA PROPONENTE, VERIFICA-SE QUE ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 11 de Setembro de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - Poliana Peruzzo - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 88/2023
b) Licitação Nr.: 8/2023-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 11/09/2023
e) Data da Adjudicação: 11/09/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA (2041)					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	2.290,00	2.290,00
				Total do Fornecedor:	**2.290,00**
				Total Geral:	**2.290,00**

Irati, 11 de Setembro de 2023.

Poliana Peruzzo
POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (45) Saldo: 12.181,86

Irati, 11 de Setembro de 2023.

Poliana Peruzzo

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2023 - IL

Processo Administrativo: 88/2023
Processo de Licitação: 88/2023
Data do Processo: 06/09/2023
Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
39
Fl.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 88/2023
b) Licitação Nr.: 8/2023-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 11/09/2023
e) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO, PARA ATENDERA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA (2041)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM FORMA DE CONTAINER PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE IRATI/SC IN LOCO. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	2.290,00	2.290,00

Total do Fornecedor: 2.290,00
Total Geral: 2.290,00

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 221
11 / 09 / 2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Irati, 11 de Setembro de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40
*

Filtrar Resultado

Usar o banco de dados de correção 2022:

☐

Unidade Gestora*:

1 Selecionado(s)

Data Inicial do envio*:

11/09/2023

Data Final do envio*:

11/09/2023

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Ano do dado enviado/informação:

Selecione

Mês do dado enviado/informação:

Selecione

Código de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

☐

Listar assuntos sem dados:

☐

Filtro Avançado ›

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: 5E2B6A67C4DEAD14DB1462DBB5BBF5CCC868865F
Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati
Data Envio: 11/09/2023 15:57

Informações

#Número Do Edital	Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior	Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento	Participantes	Pub
IL8/2023	11/09/2023	11/09/2023	1	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023 - DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

A empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.769.507/0001-60, através de seu representante legal, Sr(a). THAIS PORTELA, CPF Nº 073.979.719-03, RG Nº 95627935:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS PORTELA
Data: 12/09/2023 19:07:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura
Nome do Representante Legal